

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n° - 043/99

Concede Título Honorífico e dá outras providencias

A Câmara Municipal de Pingo-Dágua , aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Honorário aos Srs. Edy Araújo, Juninho Araújo, Francisco Pereira Lemos, e Sras. Promotora de Justiça Samira Ribeiro Namem e Delegada de Policia Dra Dagmar Calais de As.

Art. 2° - O Homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido de seu Curriculum Vitae.

Art. 3° - Fica a Mesa da Câmara autorizada a convocar seção Solene para a entrega do Título.

Art. 4° - As despesas decorrentes para a confecção do diploma correram por conta do orçamento em vigor.

Art. 5° - Revogam se as disposições em contrario entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo – Dágua, 05 de Julho de 1999.

Waldecy Cardoso Gomes
Presidente

Eloi Natalino de Castro
Vice – Presidente

Miguel Gonçalo Braga
Secretario